



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.658/23

DE 26 DE MAIO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica
do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

Art. 1º - Considerando o exíguo prazo para a apresentação
de documentos de candidatos convocados habilitados no Concurso Público nº
01/2.023, cuja expedição pelos órgãos competentes demanda tempo, fica estabelecido
o prazo de 15 (quinze) dias a apresentação de documentos para os cargos abaixo
especificados, constantes no referido Edital:

**2.1.5.2. Para o cargo de Motorista, Motorista de Caminhão e Motorista de
Transporte Coletivo, deverá constar na CNH a informação de "Atividade
Remunerada";**

**2.1.5.2.1. Para o cargo de Motorista, Motorista de Caminhão e Motorista de
Transporte Coletivo, deverá ser apresentado o Exame Toxicológico de
Admissão;**

Parágrafo Único – Dentro do prazo estabelecido neste Artigo
poderá ser apresentado o Protocolo do pedido expedido pelo órgão competente,
comprovando que o processo se encontra em trâmite no caso de alteração na CNH
para "Atividade Remunerada".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 26 de maio de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na
data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito